

**PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO**

RUA DR MARQUES FERREIRA, 591

51.814.960/0001-26

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 3001 , DE 07 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1807**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$22.820,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>22.820,00</b>
02	06	01	Setor de Agricultura	
	81	20.606.0007.2007.0000	Desenvolvimento Agrícola	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde	
	86	10.301.0008.1005.0000	Assistencia Medica e Ambulatorial	14.820,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 86
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos	
	167	15.452.0012.2020.0000	Serviços Públicos	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	Setor de Agricultura	
	74	20.606.0007.2007.0000	Desenvolvimento Agrícola	-5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde	
	88	10.301.0008.2008.0000	Assistencia Medica e Ambulatorial	-14.820,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO**

RUA DR MARQUES FERREIRA, 591

51.814.960/0001-26

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 3001 , DE 07 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1807**

02 09 01 Setor de Serviços Urbanos

160 15.452.0012.2019.0000 Serviços Públicos  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

-3.000,00  
F.R. Grupo: 0 01 00

**-22.820,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 07 de agosto de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Gino Jose Torreza  
Prefeito Municipal  
de Dourado